

Campo Grande, 24 de agosto de 2017.

Assunto: Cadastro Nacional de Usuários de Talidomida

Prezado (a) Farmacêutico (a) Responsável pela Unidade Pública Dispensadora de Talidomida (UPDT)

A RDC/Anvisa nº 11, de 22 de março de 2011, dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha, e estabelece nos seus Art. nº 14 e 15 que a Assistência Farmacêutica das Secretarias Estaduais de Saúde deverão cadastrar os usuários do medicamento à base de talidomida e o Ministério da Saúde será responsável pela criação e manutenção do Cadastro Nacional de Usuários do Medicamento à Base de Talidomida.

Os dados do Cadastro Nacional de Usuários do Medicamento à Base de Talidomida compreendem:

- A. Dados relativos à Unidade Pública Dispensadora de Talidomida (UPDT) - Unidade federativa, município, regional de saúde, nome da UPDT e seu número de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).
- B. Dados relativos ao Usuário de Talidomida - Nome do usuário, número do Cartão SUS, documento de identificação (RG), sexo, data de nascimento, nome da mãe, endereço de residência e telefone.
- C. Dados relativos à Dispensação da Talidomida - Data da dispensação, quantidade do medicamento dispensado (em comprimidos), número do lote, data de validade do medicamento e número da Notificação da Receita de Talidomida.
- D. Dados relativos ao Tratamento com Talidomida - CID-10, data de início do tratamento com talidomida.
- E. Dados relativos aos profissionais de saúde envolvidos na prescrição e dispensação da Talidomida - Nome do médico prescritor, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome do farmacêutico responsável pela dispensação e número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

Para a construção dessa base de dados, o fluxo do envio das informações para o Ministério da Saúde será da seguinte forma:

MUNICÍPIOS ou HOSPITAIS LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE QUE UTILIZAM O HÓRUS

Para os Municípios ou Hospitais localizados em Campo Grande que utilizam o Hórus para registro das dispensações e cadastro dos usuários de Talidomida, solicitamos que enviem email para cafses.tb.h@gmail.com, com o título do assunto “Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida – nome da UPDT” e enviem em anexo o ofício escaneado, conforme modelo do Anexo A.

MUNICÍPIOS ou HOSPITAIS LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE QUE NÃO UTILIZAM O HÓRUS

Para os Municípios ou Hospitais localizados em Campo Grande que NÃO utilizam o Hórus, mas utilizam outro sistema informatizado ou não possuem sistema para registro das dispensações e cadastro dos usuários de Talidomida, solicitamos que enviem email para cafses.tb.h@gmail.com, com o título do assunto “Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida – nome da UPDT” e enviem em anexo a planilha em Excel “Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida para as UPDT que não utilizam o Hórus”, conforme modelo do Anexo B.

Ressaltamos que:

- a) Obedeçam as orientações para preenchimento constantes na planilha, destacadas em amarelo;
- b) Deve ser preenchido o ano de referência relativo às dispensações, no cabeçalho da planilha;
- c) O preenchimento da planilha é por dispensação, ou seja, caso o paciente seja atendido, por exemplo, de janeiro a dezembro em um determinado ano, seus dados aparecerão doze vezes na planilha, cada dispensação em uma linha diferente;
- d) Devem ser enviados os dados completos disponíveis atualmente nos sistemas informatizados ou nos registros manuais, mesmo que não contemplem todos os itens solicitados na planilha “Cadastro Nacional dos Usuários de Talidomida para as UPDT que não utilizam o Hórus”;
- e) As UPDT que não utilizam Hórus devem coletar os dados solicitados para o Cadastro Nacional de Usuários de Talidomida, no momento da dispensação do medicamento, visando o máximo de preenchimento da planilha;
- f) Os farmacêuticos que assumiram seus postos depois de 2011 (que será o período de fornecimento de dados mais distante da atual data) devem recorrer ao Livro de Registro para Movimentação do Medicamento à Base de Talidomida (cujo período de guarda é de 10 anos), ou outro tipo de registro utilizado no serviço, para conseguir as informações correspondentes à dispensação.

Em 2015, por meio do Ofício 6.762/2015/CAFB/SGAS/SES/MS, de 15/06/2015, solicitamos os dados de dispensação de talidomida do período de 01/01/2014 até 30/06/2015. Em 2016, por meio do Ofício 02/2016/CAFB/SGAS/SES/MS, de 01/02/2016 solicitamos os dados de dispensação de talidomida do período de 01/07/2015 até 31/12/2015 e no Ofício 21/2016/CAFB/SGAS/SES/MS, de 27/06/2016, solicitamos os dados de dispensação de talidomida do período de 01/01/2016 a

30/06/2016. Os dados recebidos pela Assistência Farmacêutica Estadual foram compilados em planilha das UPDT que não utilizam Hórus e encaminhados para o Ministério da Saúde. Segue planilha com as informações já prestadas pelos Municípios/Hospitais que não utilizam Hórus, conforme período, e que nesta oportunidade não precisam ser enviadas novamente:

Ano de Referência	Municípios/Hospitais que já prestaram informação à SES
2014 – jan a dez	SMS Dourados, SMS Naviraí, SMS Rio Verde, Hospital São Julião-Campo Grande, SMS Costa Rica, SMS Maracaju, SMS Rio Brilhante, Hospital Dia-Campo Grande, SMS Iguatemi, SMS São Gabriel D'Oeste, SMS Três Lagoas, SMS Aparecida do Taboado, SMS Nova Alvorada do Sul, SMS Paranaíba, SMS Miranda
2015 – jan a jun	SMS Aquidauana, SMS Paranaíba, Hospital Santa Casa-Campo Grande, SMS Rio Brilhante, SMS Dourados, SMS Campo Grande, Hospital Dia-Campo Grande, SMS Naviraí, SMS Rio Verde, Hospital São Julião-Campo Grande, SMS Ivinhema, SMS Costa Rica, SMS Maracaju, SMS Iguatemi, SMS Caarapó, SMS Nova Alvorada do Sul, SMS Aparecida do Taboado, SMS Miranda, SMS Três Lagoas, Hospital Regional-Campo Grande
2015 – jul a dez	SMS Aral Moreira, Hospital Regional-Campo Grande, SMS Paranaíba, SMS Nova Alvorada do Sul, SMS Terenos, SMS Iguatemi, SMS Mundo Novo, SMS Dourados, SMS Campo Grande

O cronograma de envio dos dados pela UPDT deverá ocorrer conforme o cronograma abaixo, verificado o ano de referência:

Ano de atendimento dos Usuários de Talidomida	Período de envio dos dados da UPDT para a SES
2014	28/08/2017 a 08/09/2017
2015	23/10/2017 a 03/11/2017
2016	20/11/2017 a 01/12/2017
2017	19/02/2018 a 02/03/2018
2011	21/05/2018 a 01/06/2018
2012	20/08/2018 a 31/08/2018
2013	19/11/2018 a 30/11/2018
2018	18/02/2019 a 01/03/2019

As UPDT que não utilizam o Hórus e NÃO prestaram informação à SES referentes aos períodos/anos cobrados anteriormente (2014 e 2015), devem fazê-lo nesta oportunidade. Desta forma,

TODOS que não utilizam o Hórus devem enviar seus dados de 2011 a 2018, observando os períodos de envio.

A Coordenadoria Estadual de Assistência Farmacêutica Básica coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do email cafses.tb.h@gmail.com e telefones 3318-1816/1841.

Atenciosamente,

Nathália S. Dantas Pelliccioni

Nathália da Silva Dantas Pelliccioni
Coordenadora de Assistência Farmacêutica Básica
Superintendência Geral de Atenção à Saúde
Secretaria de Estado de Saúde
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

